



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO Mensagem nº 10/72

2
PROG. 5972
A.S.G.

Barueri, em 07 de junho de 1972.-

Senhor Presidente:

Tendo em vista o Ofício nº 20-06/5345, de 10 de maio de 1972 da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, cuja fotocópia segue anexa, que exige um processo para cada caso, temos a satisfação de submeter à Câmara, por seu intermédio, o incluso projeto, que dispõe sobre autorização para que o Executivo venha firmar com a Empresa supracitada, o convênio necessário à instalação dos seus serviços no distrito de Aldeia de Barueri, neste Município.

Anexo ao projeto está a minuta, apresentada por aquela Empresa, estabelecendo os vínculos fundamentais à execução da iniciativa.

Tratando-se de matéria de evidente utilidade pública, não tenho dúvida de que os Nobres Senhores Vereadores não negarão sua aprovação a tão importante propositura. Sua justificativa, aliás, tem / suportes tão evidentes, que não tenho dúvida de que ela virá a ser aceita.

Solicitamos, ainda, seja arquivado o projeto de lei, encaminhado pela nossa Mensagem nº 09/72, de 29 de maio de 1972, que trata do mesmo assunto, porém, incluindo os distritos de Jardim Belval e / Jardim Silveira.

Sem outro particular para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITENCOURT

Ao Excelentíssimo Senhor
José Maria Balieiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
B A R U E R I - ESTADO DE SÃO PAULO